



EDITAL SIMPLIFICADO Nº 007/ 2023 /SME de 06/02/2023

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Edital, as normas para realização do Processo Seletivo Simplificado de Professor(a) Efetivo(a) de Educação Física da Rede Municipal de Ensino de Itapoá, para atuar no Projeto A+ de Contraturno Escolar com aulas de Desporto Escolar, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 48 da Lei Municipal nº 34/2021 de 29/06/2001, no período letivo de **20 de fevereiro a 20 de dezembro de 2023**.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo Simplificado de Professores Efetivos e/ou concursados, da Rede Municipal de Ensino de Itapoá, destina-se ao provimento das vagas de Professor de Educação Física, para atuar nas aulas de Desporto Escolar do Projeto A+ de Contraturno Escolar, atendendo a estratégia VIII, da Meta 6, na Lei Municipal nº 732/2017 de 19/10/2017 (Anexo Plano Municipal de Educação).

2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFISSIONAL

- I – Planejar, aplicar, avaliar e registrar aulas de desporto escolar a partir da Proposta Pedagógica do Município;
- II – Elaborar um Plano de Ensino anual com as modalidades esportivas e as diretrizes pedagógicas do trabalho a ser realizado, sendo obrigatória a aplicação de no mínimo duas modalidades coletivas durante o ano letivo;
- III – Realizar chamadas diárias, realizar os planejamentos, avaliações e relatórios necessários e inserir no sistema educacional vigente;
- IV – Comunicar à Coordenação Pedagógica as faltas e ocorrências dos alunos;
- V – Apresentar à Coordenação Pedagógica os planejamentos, relatórios das atividades desenvolvidas, relatórios de frequência dos alunos e demais documentos que forem solicitados;
- VI – Organizar e divulgar os registros das atividades dos alunos, bem como planejar e realizar eventos concorrentes aos conteúdos em parceria com a Coordenação Pedagógica, Equipe Gestora e Secretaria de Educação;
- VII – Trabalhar em parceria com a Coordenação Pedagógica e com a Secretaria de Educação;
- VIII – Auxiliar a Coordenação Pedagógica e da Secretaria de Educação, na elaboração de documentos, relatórios, projetos, eventos e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- IX – Cumprir rigorosamente a carga horária estabelecida para as aulas/oficinas.
- X - Zelar e organizar todos os materiais e equipamentos que lhe forem confiados para o desenvolvimento das atividades.



3 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato(a) deve obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos:

- I – Ser professor efetivo e/ou concursado com exclusividade da Rede Pública Municipal de Ensino de Itapoá;
- II – Ter disponibilidade para se dedicar à carga horária semanal de trabalho após as 17h00 e finais de semana, quando necessário;
- III - Estar atuando no Ensino Regular na mesma escola onde deseja pleitear as aulas de Desporto Escolar;

4 – DA VAGA

O presente Edital objetiva selecionar professores de Educação Física efetivos e/ou concursados da Rede Municipal de Ensino para atuar com alunos do Ensino Fundamental no Contraturno Escolar com aulas de Desporto Escolar, com carga horária de 10 a 20 horas semanais conforme a carga horária concedida pela Secretaria Municipal de Educação para cada escola, em acordo com a demanda e estruturas existentes.

A carga horária das aulas de desporto escolar descrita abaixo pode ser reduzida ou ampliada conforme necessidade de atendimento aos alunos.

Escola	Carga horária
Escola Alberto Speck	20hs
Escola Ayrton Senna	20hs
Escola Euclides Emídio da Silva	10hs
Escola João Monteiro Cabral	10hs
Escola Monteiro Lobato	10hs

5 – DAS INSCRIÇÕES E VALIDAÇÃO

- I – A inscrição deverá ser preenchida pelo link: <https://forms.gle/B8TUdaiMMXgqb6Qp7> no período de **10 a 13 de fevereiro de 2023**;
- II – Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição do link;
- III – São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento do Formulário de Inscrição;
- IV – A inscrição do candidato(a) implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Secretaria, prevista no item 3, (DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO) deste documento.
- V – Reserva-se à Secretaria o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato(a) que não preencher o respectivo formulário de inscrição do link de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.



6 – DO PROCESSO SELETIVO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

I – O processo seletivo consistirá na análise dos documentos dos profissionais inscritos;

II – Os critérios utilizados para a classificação dos profissionais serão:

- a) maior tempo de serviço na rede municipal de ensino;
- b) classificação no concurso de admissão;

III – O **Resultado Parcial** do Processo Seletivo será publicado no site da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura de Itapoá, a partir das 14 horas do dia **14/02/2023 (3ª feira)**.

IV - O **Resultado Final** do Processo Seletivo será publicado no site da Secretaria de Educação e Prefeitura de Itapoá, a partir das 08 horas do dia **17/02/2023 (6ª feira)**.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

I- O processo seletivo de que trata este Edital terá validade para o período letivo de **20 de fevereiro a 20 de dezembro de 2023**;

II- Reserva-se ao Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, o direito de substituir a qualquer tempo o candidato(a) selecionado que não corresponder às expectativas, previstas no item 2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFISSIONAL deste Edital;

III- O(a) candidato(a) selecionado deverá participar, obrigatoriamente, da reunião com o Departamento Pedagógico da SME, **às 09hs no dia 17 de fevereiro de 2023 (6ª feira)**, para assinatura de Termo de Compromisso, conhecimento do Projeto A+ de Contrarturno Escolar e realização do planejamento de atividades para o início do semestre letivo, a partir das orientações gerais;

IV- Se não houver a participação assídua dos alunos nas atividades propostas e organizadas com horários e dias, o professor(a) selecionado, retornará imediatamente ao seu vínculo de atividade anterior;

V- Na falta de profissional efetivo(a) para atender as aulas de desporto escolar no ano letivo de 2023, será chamado um professor (a) contratado(a) no período temporário de acordo com as Regras estabelecidas no Edital de ACT vigente para o ano de 2023.

VI – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação;

VII - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 06 de fevereiro de 2023.

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO
Secretária Municipal de Educação